



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 68, DE 2013

Apresentada em: 17.6.2013
Aprovada em: 17.6.2013
Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o que se segue:

- a) Realização de estudos sobre a viabilidade técnica de se construir rotatória no cruzamento das ruas Aristides Assis Pereira e Getúlio Magalhães;
- b) Na hipótese dessa obra de trânsito ser viável, seja providenciada sua construção.

JUSTIFICATIVA

As duas vias mencionadas contam com grande fluxo de veículos e, no local em que elas se cruzam, o trânsito é confuso e desorganizado.

Há muito é necessária a adoção de medidas para disciplinar melhor o trânsito de veículos naquele local.

Acreditamos que, no caso, a alternativa que se revela mais viável é a implantação de rotatória. Esta obra tem se mostrado uma solução eficiente para disciplinar o aumento do fluxo de veículos em Municípios de pequeno e médio. Isso por se tratar de dispositivo viário que resulta em redução expressiva do número de acidentes de trânsito e consequente diminuição dos gastos públicos, tem baixo custo, é rapidamente instalado e de fácil manutenção.

Além do mais, a construção dessa rotatória permitirá o cultivo de plantas ornamentais no local, o que vem ao encontro da intenção da atual Administração de aumentar a jardinagem na área urbana.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2013.


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador